



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUARTA-FEIRA
5 DE JUNHO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.255

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	15
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	15
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 386 - CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É cedido o servidor THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO, matrícula 413023387, Administrador, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1 (um) ano, a partir de 6 de junho de 2019, com ônus para o órgão requisitante, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 387 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de março de 2019:

Superintendente de Políticas e Controle Social – DAS-2:
CLAUDINEY LEITE DE SOUZA.

Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda – DAS-5:
TEREZINHA DE JESUS MILHAN.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/CCM/DGF Nº 253, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 319 – NM, de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2019000992, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de matéria no Diário Oficial da União, onde a Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ SOB O nº. 04.196.645/0001-00, figura como contratada.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Iderlan Sales de Brito	172621
SUPLENTE	Noemi Oliveira de Souza	174761

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de abril de 2019.

Publique-se.

Palmas, 28 de maio de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 264, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de março de 2019:

Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos – DAS-2:
CLAUDINEY LEITE DE SOUZA.

Gerente do Bolsa Família – DAS-7:
TEREZINHA DE JESUS MILHAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 265, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido contrato de trabalho de VALDIVINO FERNANDES DE SOUSA, a partir de 3 de junho de 2019, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413034477, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018 e processo nº 2019000992.

RECURSOS: Funcional programática: 03.9300.04.122.1117.4608, natureza da despesa: 3.3.90.39 – 9000, fonte: 001000103, ficha: 20191765, no valor de R\$259.562,24 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019

SIGNATÁRIOS: Pela IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, senhora Marlei Vitorino da Silva, portadora do RG nº 14.327.55, SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 246.028.251-68, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INTERESSADO: CLEISON ALMEIDA NUNES

PROCESSO: 2019033083

MATRÍCULA: 259581

CARGO: Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município Imobiliário

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 407/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme PARECER Nº 2046/2017/PGM/SUAD, resolvo CONCEDER ao (à) servidor (a) Cleison Almeida Nunes, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmas – TO - ASSEMP, pelo período 25/04/2019 à 07/04/2021, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

INTERESSADO: CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS

PROCESSO: 2019037120
 MATRÍCULA: 413004075
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 408/2019/GAB/SEPLOG

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, formulado pelo(a) servidor(a) Cecílio Eder Alves dos Santos, nos termos art. 102, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 2046/2017/PGM/SUAD, de 1º de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, visto que, o servidor não ocupa cargo de direção ou representação na Associação dos Servidores Municipais de Palmas - ASSEMP

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ANDRESSA MURATA SANTOS

PROCESSO: 2019038571
 MATRÍCULA: 413019787
 CARGO: Arquiteto
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 409/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 17/05/2019 a 17/05/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA ORNELAS DA SILVA

PROCESSO: 2019035193
 MATRÍCULA: 136371
 CARGO: Assistente Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 410/2019/GAB/SEPLOG

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 334/2019-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: LILIANE ALVES DE SOUSA RIBEIRO

PROCESSO: 2019024101
 MATRÍCULA: 380891
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 411/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 22/04/2019 a 22/04/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: DELMA RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO: 2019024650
 MATRÍCULA: 413012315
 CARGO: Agente Administrativo Educacional
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 412/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 23/04/2019 a 23/04/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
 Secretária Executiva
 ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ANA MARIA NETO

PROCESSO: 2019025509
 MATRÍCULA: 413019431
 CARGO: Professor – I 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 413/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 22/04/2019 a 22/04/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade

à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: JOEL FERREIRA DE SOUZA

PROCESSO: 2019027241

MATRÍCULA: 413008440

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 414/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 23/04/2019 a 23/04/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ROSA DE OLIVEIRA SILVA

PROCESSO: 2019027269

MATRÍCULA: 136001

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 415/2019/GAB/SEPLOG

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 276/2019-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ELIANE FERREIRA SILVA

PROCESSO: 2019029824

MATRÍCULA: 413013333

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 416/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação,

CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03/05/2019 a 03/05/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA

PROCESSO: 2019025596

MATRÍCULA: 317251

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 417/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 30/04/2019 a 30/04/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

PROCESSO: 2018001823

INTERESSADO: ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO Nº 418/2019/GAB/SEPLOG

Em resposta ao DESPACHO Nº 209/2018/GAB/SEPLAD, para uma reanálise da solicitação do pedido da servidora de Gratificação por Titularidade, pertencente ao Plano de Cargos Carreiras e Remuneração, PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, Lei 1749, de 22 de novembro de 2010, mais precisamente no artigo 22, observamos a seguinte redação:

Art. 22. A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes, desde que tenha cumprido o estágio probatório e esteja em efetivo exercício de suas funções, que possuam cursos de pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, nos percentuais de:

A Gratificação por Titularidade conferida no Art. 22 requisita ações significativas; ter cumprido o estágio probatório, esteja em efetivo exercício de suas funções e apresente cursos compatíveis com áreas afins do cargo, que determinam sua concessão.

Para que o Agente de Trânsito esteja compatível com os requisitos da gratificação é imprescindível apresentar curso que esteja relacionado com o cargo, seja por afinidade, semelhança ou compatibilidade com as ações relacionadas no dispositivo legal

supracitado.

Vejam, o Art. 2º, apresenta as competências do Agente de Trânsito:

Art. 2º Compete aos Agentes de Trânsito e Transportes a responsabilidade pela organização, manutenção, fiscalização, qualidade e segurança no trânsito e no sistema de transportes do município de Palmas.

O conteúdo educacional do curso deve contemplar todas as características do cargo e valorizar o papel do Agente. Consideramos cursos que possuem conteúdo a capacitar o agente em campo para enfrentamento das situações da rotina de trabalho e os respalde para atuação, atribuindo conhecimento técnico. São exemplos de conteúdo educacional os relacionados abaixo:

- Acidentes e Segurança no Trânsito;
- Educação para a Vida no Trânsito;
- Gestão de Conflitos e Cultura da Paz no Trânsito;
- Mobilidade Humana;
- Psicologia e Comportamento Humano no Trânsito
- Entre outros;

Por fim, compreendemos que o Agente estará apto para atuar significativamente em campo, a partir do momento que realizar cursos que visam otimizar a atuação no cargo que exercem. Por conseguinte, são conteúdos educacionais desta natureza que justificam a concessão do Adicional por Titularidade.

Em análise da Informação Funcional, (fls.07 a 09), a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53/GAB/SEPLAD de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM Nº 2.185 de 18 de fevereiro de 2019, resolve RATIFICAR

O INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, pois a requerente apresentou Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, Curso este, voltado para área como Recursos Humanos, Finanças Públicas e Políticas Públicas, não sendo compatível com os requisitos e atuações do Agente de Trânsito do Município de Palmas.

Informamos que, com a publicação da Lei nº 2.458 de 30 de abril de 2019, alterando a Lei nº 1.749/2010 (PCCR- Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas), o servidor poderá dar entrada novamente com o Certificado através de processo, não sendo mais necessário ser área afins do cargo.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendência de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva

PROCESSO: 2018001649

INTERESSADO: THAIS CRISTINA SILVA DANTAS

MATRÍCULA: 413020720

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO Nº 419/2019/GAB/SEPLOG

Em resposta ao DESPACHO Nº 209/2018/GAB/SEPLAD, para uma reanálise da solicitação do pedido da servidora de Gratificação por Titularidade, pertencente ao Plano de Cargos Carreiras e Remuneração, PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, Lei 1749, de 22 de novembro de 2010, mais precisamente no artigo 22, observamos a seguinte redação:

Art. 22. A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes, desde que tenha cumprido o estágio probatório e esteja em efetivo exercício de suas funções, que possuam cursos de pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, nos percentuais de:

A Gratificação por Titularidade conferida no Art. 22 requisita ações significativas; ter cumprido o estágio probatório, esteja em efetivo exercício de suas funções e apresente cursos compatíveis com áreas afins do cargo, que determinam sua concessão.

Para que o Agente de Trânsito esteja compatível com os requisitos da gratificação é imprescindível apresentar curso que esteja

relacionado com o cargo, seja por afinidade, semelhança ou compatibilidade com as ações relacionadas no dispositivo legal supracitado.

Vejam, o Art. 2º, apresenta as competências do Agente de Trânsito:

Art. 2º Compete aos Agentes de Trânsito e Transportes a responsabilidade pela organização, manutenção, fiscalização, qualidade e segurança no trânsito e no sistema de transportes do município de Palmas.

O conteúdo educacional do curso deve contemplar todas as características do cargo e valorizar o papel do Agente. Consideramos cursos que possuem conteúdo a capacitar o agente em campo para enfrentamento das situações da rotina de trabalho e os respalde para atuação, atribuindo conhecimento técnico. São exemplos de conteúdo educacional os relacionados abaixo:

- Acidentes e Segurança no Trânsito;
- Educação para a Vida no Trânsito;
- Gestão de Conflitos e Cultura da Paz no Trânsito;
- Mobilidade Humana;
- Psicologia e Comportamento Humano no Trânsito
- Entre outros;

Por fim, compreendemos que o Agente estará apto para atuar significativamente em campo, a partir do momento que realizar cursos que visam otimizar a atuação no cargo que exercem. Por conseguinte, são conteúdos educacionais desta natureza que justificam a concessão do Adicional por Titularidade.

Em análise da Informação Funcional, (fls.06 e 07), a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53/GAB/SEPLAD de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM Nº 2.185 de 18 de fevereiro de 2019, resolve RATIFICAR

O INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, pois a requerente apresentou Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, Curso este, voltado para área como Recursos Humanos, Finanças Públicas e Políticas Públicas, não sendo compatível com os requisitos e atuações do Agente de Trânsito do Município de Palmas.

Informamos que, com a publicação da Lei nº 2.458 de 30 de abril de 2019, alterando a Lei nº 1.749/2010 (PCCR- Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas), o servidor poderá dar entrada novamente com o Certificado através de processo, não sendo mais necessário ser área afins do cargo.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018**

Processo nº: 2019024110

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: a futura aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 091/2018, sucedido em 30/04/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME					CNPJ/MF: 02.610.348/0001-26	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	PC	500	Gelo em cubo, embalagem com 5 kg	gelo palmas	7,99	3.995,00

Empresa: JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME					CNPJ/MF: 15.104.655/0001-87	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	FD	1.000	Água Mineral sem gás, 500 ml, 12x1, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	crystalina	8,19	8.190,00
04	FD	500	Água Mineral com gás, 500 ml, 12x1, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	indala	15,62	7.810,00

Empresa: KG FERRAZ EIRELI ME					CNPJ/MF: 22.460.102/0001-22	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CX	3.500	Água Mineral sem gás - copo 200 ml, 48x1, copo de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança, sem avarias, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	santa clara/iguatu	16,00	56.000,00
06	UN	200	Gás de cozinha GLP 13 kg - Recarga, devidamente lacrados, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP em bom estado de conservação e pintura adequada.	supergabras	92,00	18.400,00

Empresa: W. V. B. VARGAS - ME					CNPJ/MF: 03.997.385/0001-00	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6.500	GAL	Água Mineral Natural, acondicionada, em garrações de 20 litros, com lacre de segurança, envolvidos em plástico de proteção, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, mediante troca de vasilhame.	santa clara	5,19	33.735,00

Palmas -TO, 05 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que

fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 011/2019, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação/identidade visual, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2019028473. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de junho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2019034442. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 05 de junho de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Um só lugar, centenas de serviços!



**Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018

PROCESSO Nº: 2017031353.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviço de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua 09 de julho, Rua P-03, Rua NC-11 do Setor Bela Vista, AV. NS-04 entre Av. LO-13 e Av. LO-13, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Processo nº 2017031353.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 26 (vinte e seis) de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 26/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017031353.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Proplan Construtora Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 07.121.982/0001-19, por meio de sua representante legal a senhora Maria Fernanda Cunha Silva, CPF nº 024.224.571-42 e RG nº 932260 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2019

PROCESSO: 2019040617.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Satélite Comércio e Serviços de Telecomunicações-ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de transmissor e antena para transmissão de sinal digital no distrito de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 17.096,00 (dezesete mil e noventa e seis reais), BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2720, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190857.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Satélite Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.496.145/0001-08, por meio de sua representante legal a senhora Wanuz Wanderley da Cruz, CNH nº 00504246435 DETRAN/TO e CPF nº 649.920.631-87.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0386, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do art. 160, § 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo de Sindicância nº 2018030029;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor

JOSÉ LOPES ASSUNÇÃO NETO, Professor de Matemática, matrícula nº 259971.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de maio de de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0387, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do art. 160, § 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo de Sindicância nº 2018033970;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora ALINE MARIANA DOS SANTOS LEÃO SILVA, bolsista do Pronera, matrícula nº 223571.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de maio de de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0388 , DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do art. 160, § 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo de Sindicância nº 2018033970;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora MARGARETH PEREIRA DA SILVA, Coordenadora Geral do Pronera, matrícula nº 306121.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de maio de de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0424, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao

Processo nº 2019011648 que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentos preparados, em marmiteix, para atender aos membros do Conselho Municipal da Educação de Palmas/TO, bem como aos servidores desta Secretaria, demandas de reuniões e eventos, quando caracterizado a inviabilidade de ausentarem-se para almoçar em suas residências, conforme especificações constantes no Contrato nº 001/2019, firmado com a Empresa REQUINTE BUFFET EIRELI, CNPJ nº. 08.336.485/0001-09.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Mariana de Souza Borges	413034800
SUPLENTE	Maria Ulicéia Brito Silva	413036217

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 24 dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0427 2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de

Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2019038900, Contrato nº 002/2019, tendo por objeto a aquisição de ar condicionados, tipo split, incluindo as instalações elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2018, realizado pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, firmado com a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 05.063.935/0001-30.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Leonardo Costa Miranda	134931
SUPLENTE	Edielson Guimarães Vieira	413012952

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Constituir comissão de recebimento referente ao Processo nº 2019038900, Contrato nº 002/2019, tendo por objeto a aquisição de ar condicionados, tipo split, incluindo as instalações elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2018, realizado pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, firmado com a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 05.063.935/0001-30.

Art. 4º - NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES		MATRÍCULA
01	Leonardo Costa Miranda	134931
02	Edielson Guimarães Vieira	413012952
03	Daniel Erick de Freitas Rangel	413035913

Art. 5º - A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PE 003/2018 – ATA 003/2018
FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: FUNAI – Coordenação Regional Araguaia Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico nº 003/2018

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

Validade da Ata: até o dia 19/10/2019

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2019022867

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP				CNPJ:20.789.197/0001-05	
Item da Ata	Und.	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	Pct.	630	Café, tipo torrado, em pacotes com 250g.	5,61	3.534,30
02	Pct.	1000	Açúcar branco, pacote de 2kg.	6,00	6.000,00
03	Pct.	1000	Biscoito, tipo água e sal, em pacote com 400g.	4,68	4.680,00
04	Pct.	1000	Biscoito, tipo maisena, classificação doce e sem recheio, em pacote de 400g.	4,68	4.680,00
05	Pct.	1000	Biscoito, apresentação redondo, tipo rosquinha, classificação doce, sem recheio e sabor leite, em pacote com 400g.	4,68	4.680,00
06	Pct.	1000	Margarina, embalagem 500g.	6,67	6.670,00
07	Pct.	514	Arroz tipo 1, classe longo fino, pacote com 5kg.	14,20	7.298,80
08	Pct.	1564	Feijão tipo 1, classe rajado, embalagem de 1kg.	16,87	26.384,68
10	Pct.	2000	Farinha de mandioca, apresentação torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1, embalagem de 1kg.	6,12	12.240,00
13	Pct.	132	Fermento em pó, aplicação em culinária, embalagem em lata com 50g.	3,52	464,64
14	Pct.	1000	Achocolatado em pó, com composição mínima de açúcar e cacau, embalagem de 1kg.	9,77	9.770,00
15	Pct.	750	Macarrão, com sêmola, tipo espaguete, pacote com 500g.	2,60	1.950,00
16	Und.	500	Farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo pré-cozida, embalagem de 1kg.	3,10	1.550,00
17	Und.	500	Pólvora doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, grupo fécula, embalagem de 500g.	5,54	2.770,00
18	Und.	200	Alho em cabeça, com casca, tipo branco, em embalagem plástica com 200g.	5,51	1.102,00
21	Und.	488	Extrato de Tomate, em embalagem 500g.	6,61	3.225,68
22	Und.	750	Leite em pó, tipo UHT integral, em embalagem de 1kg.	33,23	24.922,50
23	Und.	400	Óleo vegetal, comestível de soja, recipiente com 900 ml.	4,97	1.988,00
27	Und.	1000	Leite líquido integral, embalagem 1l.	4,20	4.200,00
28	Und.	1000	Pão Brioche, pacote de aproximadamente 50g, farinha de trigo, massa branca, com validade mínima de 7 dias, entregues embalados em sacos plásticos transparentes ou leitosos atóxicos e identificados com validade, dentro de caixas brancas fechadas e higienizadas de acordo com a legislação vigente.	1,85	1.850,00
34	CRT	150	Ovos, origem galinha, grupo branco, classe A, tipo 3, em embalagem/pacote de papelão contendo 30 unidades.	13,76	2.064,00
45	kg	500	Legume in natura, tipo cebola, uso culinário, tipo branca, firme, livre de fungos, sem indicio de germinação.	3,88	1.940,00
46	kg	500	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie lisa, lavada, firme, sem indicio de germinação.	4,45	2.225,00
47	kg	500	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum, firme, sem indicios de germinação.	3,88	1.940,00
48	kg	500	Legume in natura, tipo tomate, firme, com casca lisa, livre de fungos.	5,44	2.720,00
49	kg	500	Legume in natura, tipo abóbora, espécie japonesa, firme, livre de fungos.	3,47	1.735,00
50	kg	500	Legume in natura, tipo batata doce, espécie comum, firme, sem indicio de germinação.	4,46	2.230,00
51	kg	500	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum, firme, sem indicio de germinação.	9,00	4.500,00
52	kg	500	Legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, firme, sem indicios de germinação.	2,83	1.415,00
53	kg	500	Fruta in natura, tipo laranja, espécie para suco, firme, com casca lisa, livre de fungos.	3,13	1.565,00
54	kg	500	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, firme, com casca lisa, livre de fungos.	3,44	1.720,00
55	kg	500	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, firme, com casca lisa, livre de fungos.	7,09	3.545,00
56	kg	500	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, com casca firme e livre de fungos.	2,46	1.230,00
				Total geral	158.789,60

Palmas -TO, 05 de junho de 2019.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretário Municipal da Educação - SEMED

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019**

PROCESSO: 2019011648

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 900 (novecentas) refeições prontas (marmitex padrão 1ª qualidade) que serão fornecidas pela empresa CONTRATADA à CONTRATANTE em eventos e reuniões promovidos pela CONTRATANTE, face ao interesse público, de modo a atender o Conselho Municipal de Educação de Palmas, ao realizar reuniões nos dois turnos (matutino e vespertino), bem como, servidores da CONTRATANTE, envolvidos em eventos promovidos por esta, quando caracterizada a inviabilidade de ausentarem-se para almoçar, de acordo com cronograma.

VALOR TOTAL: R\$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019011648.

RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 03.2900.12.122.1130.4501 e 03.2900.12.122.1109.2738; Fontes 020000103 e 001012103; Fichas: 20190499 e 20192127; Subitem 4100; Notas de Empenhos: 10655 de 21/05/2019 e 10737 de 22/05/2019.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por sua representante JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI, CPF nº 531.591.959-53, RG nº 1.152.587 SSP/PR e a empresa REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.336.485/0001-09, por sua representante DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, CI nº 1.155.392 – SSP/TO, CPF nº 919.232.041-49.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019010524

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.202,90 (Três mil duzentos e dois reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010524.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367 e 0202.00361.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Sebastiana Vany Guimaraes Costa, inscrita no CPF nº 395.598.313-72 e portadora do RG nº 295.558 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 818479/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019010524

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 12.622,30 (Doze mil seiscentos e vinte dois reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010524.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461

e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367 e 0202.00361.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Sebastiana Vany Guimaraes Costa, inscrita no CPF nº 395.598.313-72 e portadora do RG nº 295.558 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019010524

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010524.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367 e 0202.00361.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Sebastiana Vany Guimaraes Costa, inscrita no CPF nº 395.598.313-72 e portadora do RG nº 295.558 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.201-61 e portador do RG nº 605.811/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019010524

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.206,25 (Seis mil duzentos e seis reais e vinte cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010524.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367 e 0202.00361.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Sebastiana Vany Guimaraes Costa, inscrita no CPF nº 395.598.313-72 e portadora do RG nº 295.558 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534/SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019010524

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 729,85 (Setecentos e vinte nove reais e oitenta cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010524.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367 e 0202.00361.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Sebastiana Vany Guimaraes Costa, inscrita no CPF nº 395.598.313-72 e portadora do RG nº 295.558 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.960.924-23 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019021060

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 4.335,00 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº. 2019021060.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sra. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrita CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019021060

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 15.764,80 (Quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº. 2019021060.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019021060

ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.028,16 (Sete mil e vinte oito reais e dezesseis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº. 2019021060.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019021060
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.560,40 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº. 2019021060.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019021060
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.666,16 (Hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº. 2019021060.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu

representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019010791.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010791.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501-34 e portadora do RG nº 1.551020 SS/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001 - 59, por meio do seu representante legal o Sr. Vanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019010791.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 465,90 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010791.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501-34 e portadora do RG nº 1.551020 SS/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924 - 53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019010791.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.132,20 (Quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010791.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS

JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501-34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio do seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521 - 30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019010791.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.524,10 (Onze mil quinhentos e vinte quatro reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010791.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501-34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001 - 02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019010791.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,16 (Seis mil oitocentos reais e dezesseis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010791.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501-34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001 - 17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019010791.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.744,20 (Hum mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019010791.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091

e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501-34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001 - 70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019016542.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.417,15 (Seis mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019016542.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portador do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no e CPF nº 269.690.924-53 portador da CI 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019016542.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.147,30 (Quatro mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019016542.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portador do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador da CI 147.265.34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019016542.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRIHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta e quatro

reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019016542.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portador do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio De Sousa Sobrinho, inscrito no CPF 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019016542.

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019016542.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portador do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Cristiano de Melo Alvares, inscrito no CPF nº 576.016.581-04 e portador da CI 3.576.701 DGPC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019016542.

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 2.856,75 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019016542.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portador do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº 429.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 12.267,74 (Doze mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e

quatro centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de R\$ 479,22 (Quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.710,69 (Hum mil setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 16.519,62 (Dezesseis mil quinhentos doze reais e sessenta e dois centavos) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total R\$ 1.168,75 (Hum mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019/021877, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 05 de junho de 2019.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 5.397,90 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 3.557,10 (Três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 14.136,40 (Quatorze mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos); VILELA & VILELA, com o valor total de R\$ 1.520,00 (Hum mil quinhentos e vinte reais) e PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 656,38 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019012517, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 05 de junho de 2019.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.169,00 (Oito mil cento e sessenta e nove reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 11.060,00 (Onze mil e sessenta reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019010523, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 05 de junho de 2019.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

A Presidente da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação, referente à Carta-Convite nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.227, de 24 de abril de 2019, pág. 07.

Fátima Aparecida Borges Alves
Presidente da ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

A Presidente da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, os Extratos dos Contratos nº 009, 010, 011, 012

e 013/2019, referente à Carta-Convite nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2231, de 30 de abril de 2019, pág. 09 e 10.

Fátima Aparecida Borges Alves
Presidente da ACE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A ACCEI do Centro Municipal Educação Infantil Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 13 de junho de 2019, na Sala dos Professores do CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Qd 31, Rua LO 09, APM 29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial (reforma dos sanitários e esquadrias) e construção do muro e sanitários, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo n.º 2019025320. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Fontes do Saber, a partir dessa publicação até o dia 12 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-4804.

Palmas/TO, 05 de junho de 2019.

Edinólia Ribeiro de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 019 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços Nº do Empenho: 8065, processo administrativo de Nº 2019.021.078 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de marmiteix, REQUINTE NUFFET LTDA - ME, CNPJ nº 08.336.485/0001-09.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	DANIEL PIRES GALVÃO	13.338-1
Suplente	WESLEY GEAN MARTINS DE OLIVEIRA	413.036.394

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 038/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edivan Bezerra Martins, Matrícula 153921, Diretor de Gestão e Finanças, como responsável pelo envio das informações do SICAP-LCO Licitações, Contratos e Obras, por meio eletrônico com a assinatura digital no sistema CADUN/TCE-TO das Unidades Gestoras 3700- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 1500- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 5800- Fundo Municipal de Assistência Social e 9700- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 039/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de 04/06 a 02/07/2019, 29 (vinte e nove) dias da fruição das férias do servidor Silvio Sergio da Cruz Almeida, matrícula 145681, auxiliar de serviços gerais, relativas ao período aquisitivo de 24/03/2018 a 23/03/2019, marcadas para o período de 06 de junho a 02 de julho de 2019. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restante do referido benefício em data oportuna, não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Simone da Silva Sandri Rocha
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019.
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 055/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 009/2019/FCP, de 27 de março de 2019 e Edital Nº 012/2019 – FCP/RETIFICAÇÃO, de 10 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do sorteio público, realizado às 17:30h no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no dia 03 de junho de 2019, para definição da ordem de apresentações nos Concursos Juninos do 27º Arraiá da Capital, conforme especificado a seguir:

1- Concurso de Rainhas - 19 de junho de 2019:

19h30 min – Início do concurso da Rainha do Arraiá da Capital

- 1ª Candidata: GIRASSOL DO CERRADO
- 2ª Candidata: EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA
- 3ª Candidata: CORONÉIS DA SUCUPIRA
- 4ª Candidata: NAÇÃO JUNINA
- 5ª Candidata: PULA FOGUEIRA
- 6ª Candidata: FOGO NA CUMBUCA
- 7ª Candidata: ESTRELA DO SERTÃO
- 8ª Candidata: MATUTOS DA NOITE
- 9ª Candidata: SÃO JOÃO DAS PALMAS
- 10ª Candidata: FULÔ DE MANDACARÚ
- 11ª Candidata: ARRASTA PÉ DO LIBERDADE
- 12ª Candidata: CAFUNDÓ DO BREJO
- 13ª Candidata: CORAÇÃO CAIPIRA
- 14ª Candidata: LUAR DE SANTO ANTÔNIO
- 15ª Candidata: PIZADA DA BUTINA
- 16ª Candidata: ENCANTO LUAR
- 17ª Candidata: JÁ VIM JÁ VOU

2- Concurso Junino - Grupo de Acesso:

a) 20 de junho de 2019:

- 19h40min – Início da apresentação das Juninas
- 1ª Quadrilha Grupo de Acesso: FOGO NA CUMBUCA
- 2ª Quadrilha Grupo de Acesso: NAÇÃO JUNINA
- 3ª Quadrilha Grupo de Acesso: JÁ VIM JÁ VOU
- 4ª Quadrilha Grupo de Acesso: PULA FOGUEIRA

b) 21 de junho de 2019:

- 19h30min – Início da apresentação das Juninas
- 5ª Quadrilha do Grupo de Acesso: CORAÇÃO CAIPIRA
- 6ª Quadrilha do Grupo de Acesso: GIRASSOL DO CERRADO
- 7ª Quadrilha do Grupo de Acesso: ENCANTO LUAR
- 8ª Quadrilha do Grupo de Acesso: ESTRELA DO SERTÃO

3- Concurso Junino - Grupo Especial:

a) 22 de junho de 2019:

- 19h30min – Início da apresentação das Juninas
- 1ª Quadrilha do Grupo Especial: CAFUNDÓ DO BREJO
- 2ª Quadrilha do Grupo Especial: LUAR DE SANTO ANTÔNIO
- 3ª Quadrilha do Grupo Especial: MATUTOS DA NOITE
- 4ª Quadrilha do Grupo Especial: CORONÉIS DA SUCUPIRA
- 5ª Quadrilha do Grupo Especial: EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA

b) 23 de junho de 2019:

- 19h30min – Início da apresentação das Juninas
- 6ª Quadrilha do Grupo Especial: SÃO JOÃO DAS PALMAS
- 7ª Quadrilha do Grupo Especial: ARRASTA PÉ DO LIBERDADE
- 8ª Quadrilha do Grupo Especial: PIZADA DA BUTINA
- 9ª Quadrilha do Grupo Especial: FULÔ DE MANDACARÚ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 011/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Bruna de Almeida, Matrícula Funcional 413.026.359, a partir do dia 04/06/2019 a 02/07/2019, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, anteriormente marcada para 03/06/2019 a 02/07/2019. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2019.
Processo Administrativo nº: 2019000631.
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ n. 26.753.509/0001-07.
Contratada: Posto DLS Combustíveis LTDA - CNPJ n. 13.684.523/0001-46.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S-10), de forma parcelada, conforme demanda, à frota de veículos da Câmara Municipal de Palmas, por um período de 12 (doze) meses.
Nota de Empenho: 95.
Valor R\$: 64.540,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Resolução 176/2015.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; Unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas, Projeto/Atividade: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.0100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte: 0010.00199 - Recursos Próprios – OD, Ficha: 20190012.
Vigência: 08/05/2019 à 08/05/2020.
Assinatura: Signatários: Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva (Sócio proprietário da empresa Posto DLS Combustíveis LTDA).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ACQUA CLEAN COM DISTRIB E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.243.238/0003-02, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS, E DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SANEANTES DOMISSITÁRIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, com endereço na AVENIDA PALMAS, Nº 0 / QUADRA 29 LOTE 27 / BAIRRO SETOR SUL (TAQUARALTO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HIDRÁULICA N. K. EIRELI, CNPJ nº 03.887.215/0001-64, torna público que requereu À Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com endereço ASR-SE 95, QDR 912 Sul, QI K, Lote 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

